



EDITAL Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES – ETA/UFAL 2017.1

NOTA TÉCNICA Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Por meio desta Nota Técnica, apresentamos esclarecimentos quanto à retificação do Resultado Final do Processo Seletivo da Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL 2017.1 no qual modifica o resultado dos cursos de Técnico em Música, aplicando as regras de aprovação e classificação em cada uma das duas etapas contidas no edital do certame.

Na **primeira etapa** são considerados aprovados os candidatos que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.

Já na **segunda etapa**, são considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual superior a 7,0 (sete) pontos.

Esclarecemos ainda que não há cálculo de **MÉDIA FINAL** para determinar candidatos aprovados ou eliminados, conforme foi utilizado para produção do resultado publicado no dia 18 de abril de 2017. Assim, seguindo as regras contidas no edital 2/2017 – ETA/PROGRAD-UFAL, a reclassificação foi corrigida e o resultado foi reprocessado e uma nova publicação foi realizada em 14 de abril de 2017.

Maceió – AL, 24 de abril de 2017.

Coordenação da Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL